

Art. 1º Fica designado o servidor DANIEL DE LIMA VIEIRA, para substituir ADENAUER DA SILVA NAVES, Chefe de Cartório da 126ª Zona Eleitoral de Goiânia, no período de 3 a 19/12/2014, em razão de gozo de férias e folga compensatória pelo titular, bem como participação do substituto automático na força tarefa da prestação de contas do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 352/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.131/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada SÂMELA MENDES BATISTA, para substituir ALESSIANE GUIMARÃES REIS MENDES, Chefe de Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Anápolis, no período de 24/11 a 13/12/2014, em razão da titular encontrar-se substituindo a Chefia de Cartório da 65ª Zona Eleitoral de Petrolina de Goiás, bem como o substituto automático estar usufruindo de férias.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 353/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso II, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.268/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, Coordenador de Registros Partidários, Protocolo, Autuação e Distribuição, para substituir FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL, Secretária Judiciária, no período de 13 a 16/11/2014, em razão de ausência simultânea da titular e de sua substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 354/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.285/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada LEODEGÁRIA BUENO COELHO GOMES, para substituir JOSÉ RONALDO MENDONÇA FILHO, Chefe de Cartório da 15ª Zona Eleitoral de Itaberaí, no período de 4 a 21/11/2014, em virtude de usufruto de férias pelo titular e o substituto automático encontrar-se prestando auxílio na força tarefa para julgamento das prestações de contas das Eleições 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 355/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.331/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 6.453/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor SANDRO JOSÉ ALVES, para substituir GIANRICARDO AFRA BORGES, Chefe de Cartório da 53ª Zona Eleitoral de Iporá, no período de 24/11 a 5/12/2014, em razão de gozo de férias e folgas compensatórias pelo titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 356/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.356/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada JANIelly MORAIS LEMOS MARTINS, para substituir TATIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, Chefe de Cartório da 87ª Zona Eleitoral de Alexânia, nos dias 16/10/2014 e 30/10/2014, em razão fruição de folga compensatória pela titular, bem como viagem a serviço do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 357/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Resolução TSE n. 21.832/2004;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.318/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada LUZDAYARA LAURENTINA LIMA, para substituir ELIANA PEREIRA RAMOS, Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Goiânia, no dia 21/11/2014, em razão de ausência da titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição